



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.899

João Pessoa - Domingo, 10 de Abril de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 25.792 de 07 de abril de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717 de 06 de janeiro de 2005, combinado o artigo 1º, da Medida Provisória nº 08, de 19 de janeiro de 2005 e com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654 de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/108/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.209 - INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
21.631.5197-1168- APOIO AO CRÉDITO FUNDIÁRIO E COMBATE À POBREZA RURAL	3390.30	58	25.000,00
	3390.33	58	77.400,00
	3390.36	58	19.600,00
	3390.39	58	15.000,00
	4490.52	58	170.000,00
TOTAL			307.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de saldos de exercício anterior oriundos do Convênio MDA nº 031/2004, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e o Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba - INTERPA, conforme conta de 9.871-X do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

CÍCERO LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico

Publicado no D.O.E. de 08.04.05
Republicado por incorreção na data

Decreto nº 25.795 de 07 de abril de 2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 7.717, de 06 de janeiro de 2005, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/140/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
27.102- COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5045-4264- PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4440.41	58	126.000,00
TOTAL			126.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
27.102- COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5045-4264- PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	4450.41	58	126.000,00
TOTAL			126.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de abril de 2005; 117º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

CÍCERO LUCENA FILHO
Secretário do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário das Finanças

ARMANDO AVELINO VIEIRA
Secretário do Trabalho e Ação Social

Publicado no D.O.E. de 08.04.05
Republicado por omissão de data

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 735

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 144 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	CARGO	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARIA ANTONIETA GOMES CABRAL	T.N.M	92.819-4	NAES - AROEIRAS	EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO, AROEIRAS. UPG: 047 UTB: 3333
OLINALDA Mª DE SOUZA DO NASCIMENTO	AUX. SERV.	93.016-4	EEEF BORGES DA FONSECA, CAPITAL.	EEEF FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, LAGOA SECA. UPG: 001 UTB: 3345
ANA MARIA ALBUQUERQUE	AG. ADM	99.948-2	EEEF FELIX ARAUJO, CAMPINA GRANDE.	EEEF TEODOSIO DE O. LEDO, BOA VISTA. UPG: 001 UTB: 3025
DALVANI DA COSTA BARROS	AUX. SERV.	106.408-8	SEDE DA 3ª REGIAO DE ENSINO, CAMPINA GRANDE.	EEEF NSA DO ROSARIO, CAM-PINA GARNDE. UPG: 001 UTB: 3018
GERALDA GOMES DA SILVA	AUX SERV	130.095-4	EEEF JOSE TAVARES, QUEI MADAS.	EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, CAMPINA GARNDE. UPG: 001 UTB: 3015
MARIA ROSALIA COUTINHO FALCAO	AG. ADM.	125.022-1	NAES - SOLEDADE	EEEFM DR. TRAJANO DA NOBREGA, SOLEDADE. UPG: 019 UTB: 3377

Portaria nº 736

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 144 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Regentes de Ensino, lotados nesta Secretaria:

NOME	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
MARLUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA	84.503-5	NAES-QUEIMADAS	EEEF MARIA EMILIA DE OLIVEIRA, CAMPINA GRANDE. UPG: 001 UTB: 3001
MARIETA NUNES VIEIRA DE MELO	85.766-1	EEEF FRANCISCO ERNESTO DO REGO, QUEIMADAS.	EEEF FELIX ARAUJO, CATURITÉ. UPG: 074 UTB: 3099
MARIA REGINA ARAUJO B. DAS SANTOS	85.848-0	NAES- AROEIRAS.	EEEFM DEP. CARLOS PESSOA FILHO, AROEIRAS. UPG: 047 UTB: 3333
MARIA ROSALINA DA SILVA LIRA	85.847-1	NAES- AROEIRAS.	EEEF MAJOR JOSE BARBOSA, AROEIRAS. UPG: 047 UTB: 3137
PAULO MENDES DE SOUZA	85.849-8	NAES- QUEIMADAS	EEEFM FRANCISCO ERNESTO DO REGO, QUEIMADAS. UPG: 098 UTB: 3349

Portaria nº 737

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 144 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
VALDECI ALEXANDRE DINIZ	141.181-1	EEEF ITAN PEREIRA, CAMPINA GRANDE.	EEEF EDVALDO DO O, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3046
ROSELY DE OLIVEIRA MACARIO	142.906-0	EEEF MURILO BRAGA, CAMPINA GRANDE.	EEEF DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3329
SUENI ELIZABETH FLOR	144.868-4	PROJETO LOGOS II, LAGOA SECA	EEEF SÃO SEBASTIAO, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3265
MARIA DAS MERCES SILVA MACEDO	85.385-2	PROJETO LOGOS II, CAMPINA GRANDE.	EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3015
MARIA JOSELMA DE SOUSA	132.694-5	EEEF DR. HORTENCIO DE S. RIBEIRO, CAMPINA GRANDE.	ENE PADRE EMIDIO VIANA CORREIA, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3092
VERA LUCIA DE SOUZA ROCHA	142.663-0	EEEF PROF. CARDOSO, ALAGOA NOVA.	EEEF FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, LAGOA SECA. UPG : 001 UTB: 3345
FELICIANO NUNES DA SILVA	144.601-1	EEEF VIRGINIUS DA GAMA E MELO, CAMPINA GRANDE.	EEEF FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, LAGOA SECA. UPG : 001 UTB: 3345
MARIE RODRIGUES COURA	84.424-1	PROJETO LOGOS II, LAGOA SECA.	EEEF FRANCISCA MARTINIANO DA ROCHA, LAGOA SECA. UPG : 001 UTB: 3345
MARIA DE LOURDES ARRUDA ALMEIDA	72.662-1	EEEF ANTONIO VICENTE, CAMPINA GRANDE.	EEEF ANTONIO HERACLITO DO REGO, QUEIMADAS. UPG : 098 UTB: 3041
MARIA DE FATIMA ARAUJO DINIZ	56.219-0	NAES - SOLEDADE	EEEF GERONIMO NOBREGA, SOLEDADE. UPG : 019 UTB: 3918
ROSANA ALBUQUERQUE NOBREGA	144.468-9	NAES - SOLEDADE	EEEF DR. TRAJANO DA NOBREGA, SOLEDADE. UPG : 019 UTB: 3377
JULIA MARIA FALCAO DE ARAUJO	64.845-1	NAES - SOLEDADE	EEEF DR. TRAJANO DA NOBREGA, SOLEDADE. UPG : 019 UTB: 3377
MARIA CONSUELO COSRA R. PEREIRA	84.191-9	NAES - SOLEDADE	EEEF DR. TRAJANO DA NOBREGA, SOLEDADE. UPG : 019 UTB: 3377

Portaria nº 738

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 144 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
GILVANIRA MARIA L. SAMPAIO	84.429-2	NAES - SOLEDADE	EEEF DR. TRAJANO DA NOBREGA, SOLEDADE. UPG : 019 UTB: 3377
MARIANO CARMO FIDELIS ALVES	85.079-9	PROJETO LOGOS II, AREIAL.	EEEF DR. PÍLINO LEMOS, AREIA UPG: 007 UTB: 3694.
ELEUZA MARIA DE O. BARBOSA	87.486-8	EEEF SOLON DE LUCENA, CAMPINA GRANDE.	EEEF SEVERIANO P. NASCIMENTO PUXINANA. UPG : 054 UTB: 3063
MARIANO SOCORRO F. CABRAL	84.425-0	PROJETO LOGOS II, MASSARANDUBA.	EEEF MARIA ZECA DE SOUZA, MASSARANDUBA. UPG : 001 UTB: 3253
MARIA DO ROSARIO CRISPANO	85.846-3	NAES - AROEIRAS.	EEEF DEP. CARLOS PESSOA FILHO, AROEIRAS. UPG : 047 UTB: 3333
MARIA JOSE PEREIRA LUNA	69.138-1	NAES - AROEIRAS.	EEEF DEP. CARLOS PESSOA FILHO, AROEIRAS. UPG : 047 UTB: 3333
CLAUDETE JOSE DA SILVA OLIVEIRA	61.073-9	NAES - AROEIRAS.	EEEF DEP. CARLOS PESSOA FILHO, AROEIRAS. UPG : 047 UTB: 3333
JOSE CARLOS COSME DE LIRA	85.528-6	SEDE DA 3ª REGIÃO DE ENSINO, CAMPINA GRANDE.	EEEF DEP. CARLOS PESSOA FILHO, AROEIRAS. UPG : 047 UTB: 3333
SEVERINA MARLENE SANTOS DUARTE	142.753-9	NAES - AROEIRAS	EEEF DEP. CARLOS PESSOA FILHO, AROEIRAS. UPG : 047 UTB: 3333
HELENA RODRIGUES DA S. BORGES	85.898-6	NAES - AROEIRAS	EEEF DEP. CARLOS PESSOA FILHO, AROEIRAS. UPG : 047 UTB: 3333
NATALIA FRANCELINO ALVES	142.555-2	NAES - AROEIRAS	EEEF DEP. CARLOS PESSOA FILHO, AROEIRAS. UPG : 047 UTB: 3333
MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA	142.559-5	NAES - AROEIRAS.	EEEF DEP. CARLOS PESSOA FILHO, AROEIRAS. UPG : 047 UTB: 3333
CELANIA MARCIA VERAS NOGUEIRA	141.105-5	EEEF POETISA VICENTINA F. VITAL DO REGO, CAMPINA GRANDE.	SEDE DA 1ª REGIÃO DE ENSINO, CAPITAL. UPG : 200 UTB: 1000

Portaria nº 739

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 144 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

NOME	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
FRANCISCA ILMA X. DE LACERDA	62.788-7	EEEF SANTO ANTONIO, CAMPINA GRANDE.	EEEF DOM HELDER CAMARA, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3007
ERILEUDA CARNEIRO ARAUJO	86.294-1	CAIC-JOSE JOFFILY, CAMPINA GRANDE.	EEEF FELIX ARAUJO, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3606
MARIA DO SOCORRO DA S. MORAIS	141.155-1	PROJETO LOGOS II, CAMPINA GRANDE.	EEEF FELIX ARAUJO, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3006
MARIA DO SOCORRO CORREIA SALES	57.677-8	EEEF DR. HORTENCIO DE SOUAS RIBEIRO, CAMPINA GRANDE.	EEEF DR. ELPIDIO DE ALMEIDA, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3098
JALTAIR SOUZA DA NOBREGA	69.133-0	EEEF PROF. ANTONIO OLIVEIRA, CAMPINA GRANDE.	EEEF SEVRINO CABRAL, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3056
MARIA JOSELMA DE SOUZA	132.694-5	EEEF DR. HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO, CAMPINA GRANDE.	ESC. NORMAL ESTADUAL PADRE EMIDIO VIANA CORREIA, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3092
ZULEIDE DO SOCORRO ALVES	85.208-2	PROJETO LOGOS II, CAMPINA GRANDE.	EEEF DE APLICAÇÃO, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3004
WOXSON PEREIRA DA CUNHA	130.140-3	EEEF DONA NENZINHA CUNHA LIMA, CAMPINA GRANDE.	EEEF DOM HELDER CAMARA, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3007
MARIA DO SOCORRO CASTRO SOUZA	95.050-5	EEEF DE ALCANTIL, QUEIMADAS.	EEEF PROF. SEVERINO CABRAL, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3056
TEREZINHA COSTA L. DE CARVALHO	84.119-6	EEEF HUMBERTO LUCENA, CAMPINA GRANDE.	EEEF MARIA EMILIA DE OLIVEIRA, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3001
MARIA DE LOURDES ALMEIDA	62.002-5	ESC. NORMAL EST. GAMA E MELO, PRINCESA ISABEL.	EEEF DR. HORTENCIO DE SOUSA RIBEIRO, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3702
MARIA ELISA DOS SANTOS SOUZA	73.636-8	EEEF MONTE CARMELO, CAMPINA GRANDE.	EEEF ANESIO LEAO, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3355
EDNALVA DE CASTRO	145.065-4	EEEF PROF. ITAN PEREIRA, CAMPINA GRANDE.	EEEF DEP. ALVARO GAUDENCIO DE QUEIROZ, CAMPINA GRANDE. UPG : 001 UTB: 3070

Portaria nº 740

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do ofício nº 144 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria:

NOME	MAT.	ESC.ORIGEM	ESC.DESTINO
JOSE CARLOS COSME DE LIRA	85.528-6	SEDE DA 3ª REGIÃO DE ENSINO, CAMPINA GRANDE.	EEEF DEP. CARLOS PESSOA FILHO, AROEIRAS. UPG : 047 UTB: 3333
MARIA MIRIAN FELIZARDO THEOTONIO	123.528-1	PROJETO LOGOS II, AREIA.	EEEF CARLOTA BARREIRA, AREIA. UPG : 007 UTB: 3652
JANEIDE OLIVEIRA DE FRANÇA SILVA	87.889-8	NAES - AREIA	EEEF JOAO XXIII, CABEDELÓ. UPG : 073 UTB: 1609

Portaria nº 741

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o ofício nº 144 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE designar JANUARIO CORDEIRO FILHO, Professor, matrícula nº 145.177-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mal. Almeida Barreto, na cidade de Juazeirinho.
UPG: 063 UTB: 3375

Portaria nº 742

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o ofício nº 144 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE designar JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 141.212-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na sede da 3ª Região de Ensino, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 3000

Portaria nº 743

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o ofício nº 144 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE designar MARIA DE LOURDES CIRNE DINIZ, Professor, matrícula nº 84.757-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na sede da 3ª Região de Ensino, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 3000

Portaria nº 744

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o ofício nº 144 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE designar INALVA ANDRADE GUERRA E SILVA, Professor, matrícula nº 137.167-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Carlos Pessoa, em Natuba.
UPG: 040 UTB: 3805

Portaria nº 745

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o ofício nº 144 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ELZA ANDRADE DA SILVA, Supervisor Educacional, matrícula nº 65.432-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, em Lagoa Seca, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Augusto dos Anjos, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 3014

Portaria nº 746

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o ofício nº 144 da sede da 3ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, TEREZINHA SARMENTO QUEIROGA, Supervisor Educacional, matrícula nº 61.724-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto

Logos II, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3265

Portaria nº 747

João Pessoa, 07 de 04 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista ofício nº 354 da sede da 1ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DAS GRAÇAS MADRUGA FREIRE, Orientador Educacional, matrícula nº 69.428-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Liliusa de Paiva Leite, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Argentina Pereira Gomes, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1003

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Cidadania e Justiça

PORTARIA/026/GS/SCJ/05.

Em 23 de março de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o 2º Ten. PM CLÁUDIO ALVES DA SILVA FILHO, mat. 520.276-1, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor Adjunto da Penitenciária Regional de Campina Grande (Presídio Serrotão), símbolo DAS-4.

Publique-se.

Cumpra-se.

PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
Secretário

Trabalho e Ação Social

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO

PARECER TÉCNICO Nº 07/2004

Assunto: Aprovação da transferência/remanejamento de recursos dos elementos de Despesas de Custeio: Despesas com Viagem, Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos da Área de Intermediação de Mão-de-Obra, como também, Material de Consumo da Área de Seguro-Desemprego do Plano de Trabalho do SINE/PB – PLANSINE/2004.

Trata-se a presente matéria da transferência/remanejamento de recursos de despesas de Custeio com Despesas com Viagem (Passagem p/País) para o elemento (Alim. e hospedagem) e de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para o elemento (Material de Expediente). De Outros Serviços e Encargos nos elementos: (Serviço de Limpeza e Conservação; Assinatura de Jornais e Periódicos; Locação de Máquinas de reprografia) para os elementos (Desp. C/Serviços de Comunicação), e de (Publicidade e Propaganda) para os elementos (Manutenção de bens Móveis e Conservação e adaptação de bens Móveis), na Área de Intermediação de Mão-de-Obra. E na área do Seguro-Desemprego em Material de Consumo de (Combustíveis e lubrificantes) para os elementos, (Material de Expediente e Material de Expediente). Todos programados no Plano de Trabalho do SINE/PB (PLANSINE – 2004) para serem utilizados no período janeiro-dezembro/2004, devendo estes recursos serem remanejados, pelos motivos expostos a seguir:

1 – Insuficiência de recursos alocados em Material de Expediente, uma vez que aumentou o uso destes itens com a melhora do atendimento pelos Núcleos, Postos e Casas da Cidadania do SINE/PB na área de Intermediação de Mão-de-Obra/Seguro-Desemprego/Programa Primeiro Emprego;

2 - Necessidade de reforçar os recursos alocados em Alimentação e Hospedagem, para cobrir as despesas com a Supervisão/Acompanhamento aos Postos do SINE localizados no interior da Paraíba/Casas da Cidadania como também Acompanhamento das 80 (oitentas) Comissões Municipais de Emprego. Treinamentos na Área de Intermediação, Seguro-Desemprego e do Programa Primeiro Emprego.

3 – Insuficiência de recursos alocados considerando que esses recursos suprem não só as necessidades da Coordenação/ Núcleo, mas de todos os Postos do SINE no Estado; no que diz respeito a Despesas com Serviços de Comunicação;

4 – Necessidade de reforçar os recursos em Conservação e adaptação de bens imóveis com vistas a compra de peças e consertos em Bens adquiridos pelo SINE/PB mantendo seus equipamentos utilizáveis e conservados para oferecer um atendimento de qualidade ao trabalhador e as empresas;

5 Completar os recursos para Manutenção de Bens Móveis que vem melhorar a divulgação de informações aos trabalhadores e empregadores, desenvolvendo novas formas de atuação junto a clientela do SINE/PB.

Justifica-se o remanejamento de recursos nos elementos de despesas: Despesas com Viagem, Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos da Área de Intermediação de Mão-de-Obra, como também, Material de Consumo da Área de Seguro-Desemprego do Plano de Trabalho do SINE/PB – PLANSINE/2004, da seguinte forma, o Sistema Nacional de Emprego – SINE/PB elevou de forma considerável seus atendimentos ao trabalhador caracterizado nos dados estatísticos tanto na Área de Intermediação de Mão-de-Obra/Seguro-Desemprego e no desenvolvimento do Programa do Primeiro Emprego no Estado, refletindo uma nova forma de atuação e de acompanhamento dos Núcleos e Postos, dando-se a necessidade do redirecionamento de recursos disponibilizados para os itens acima já citados, que estavam necessitados ou com recursos insuficientes para o PLANSINE/2004.

E ainda considerando que o remanejamento de recursos proposto conforme quadros anexos: “Quadros Demonstrativos de Remanejamento de Recursos do SINE/PB – “Área 01 – Intermediação de Mão-de-Obra – IMO e Área 02 – Seguro-Desemprego”, estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; e que este redirecionamento seja aditivado ao convênio MTE/SE/DES/CODEFAT nº 074/2004 – SINE/PB, objetivando uma melhor distribuição dos Recursos Orçamentários, por parte do Estado, além de possibilitar maior eficiência nos serviços oferecidos pelo SINE/PB, é que somos pela sua aprovação.

É o parecer.

José de Arimatéia R. de França
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego/Bancada do Trabalhador

Felipe Vieira Neto
Representante dos Empregadores

Armando Abílio Vieira
Secretário do Trabalho
Representante do Governo

Resolução nº 08 de 16 de novembro de 2004

O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba – CETE/PB, criado pelo Decreto nº 17.306, de 16 de fevereiro de 1995, nos termos da Resolução nº 80 de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do mencionado Decreto.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência/remanejamento de recursos dos elementos de Despesas de Custeio: Despesas com Viagem, Material de Consumo e Outros Serviços e Encargos da Área de Intermediação de Mão-de-Obra, como também, Material de Consumo da Área de Seguro-Desemprego do Plano de Trabalho do SINE/PB – PLANSINE/2004, previamente aprovado pelo Conselho Estadual de Trabalho e Emprego – CETE/PB, conforme Parecer nº 07 de 16 de dezembro de 2004, em anexo.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba, a promover medidas necessárias à fiel execução desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jose de Arimatéia de França
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego

QUADRO DE DEMONSTRATIVO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO SINE-PB POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA 01 - INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

DESPESAS COM VIAGEM	Plano de Trab./2004	Proposta de Remanejamento	Situação Proposta
Passagem p/ País	R\$ 2.000,00	R\$ (2.000,00)	R\$ -
Alim. e Hospedagem	R\$ 11.067,00	R\$ 2.000,00	R\$ 13.067,00

MATERIAL DE CONSUMO	Plano de Trab./2004	Proposta de Remanejamento	Situação Proposta
Material de Expediente	R\$ -	R\$ 2.219,20	R\$ 2.219,20
Gêneros alimentícios	R\$ 4.000,00	R\$ (2.219,00)	R\$ 1.781,00

OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	Plano de Trab./2004	Proposta de Remanejamento	Situação Proposta
Serviço de Limpeza e Conservação	R\$ 17.050,00	R\$ (2.970,00)	R\$ 14.080,00
Assinatura de Jornais e Periódicos	R\$ 2.000,00	R\$ (567,20)	R\$ 1.432,80
Locação de Máquinas de Reprografia	R\$ 3.000,00	R\$ (1.530,00)	R\$ 1.470,00
Desp. C/Serviços de Comunicação	R\$ 2.000,00	R\$ (2.970,00)	R\$ 4.970,00
Publicidade e Propaganda	R\$ 8.000,00	R\$ (8.000,00)	R\$ -
Conservação e adaptação de bens imóveis	R\$ 14.000,00	R\$ 3.291,20	R\$ 17.291,20
Manutenção de bens móveis	R\$ 5.000,00	R\$ 6.806,00	R\$ 11.806,00

QUADRO DE DEMONSTRATIVO DE REMANEJAMENTO DE RECURSOS DO SINE-PB POR ÁREA DE ATUAÇÃO

ÁREA 02 - SEGURO-DESEMPREGO

MATERIAL DE CONSUMO	Plano de Trab./2004	Proposta de Remanejamento	Situação Proposta
Combustíveis e lubrificantes	R\$ 2.000,00	R\$ (2.000,00)	R\$ -
Material de Higiene	R\$ -	R\$ 1.346,80	R\$ 1.346,80
Material de Expediente	R\$ -	R\$ 653,20	R\$ 653,20

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA nº 124/PGE

João Pessoa, 31 de março de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 04 de abril a 03 de maio de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ JUVINO DOS SANTOS, matrícula nº 81.124-6, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 125/PGE

João Pessoa, 06 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir do dia 11 de abril a 10 de maio de 2005, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ITAMAR CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 78.054-5, Motorista, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 127/PGE

João Pessoa, 07 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Béis. AUGUSTO SÉRGIO SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, matrícula nº 87.382-9, SEJ-301, Classe Especial, Procurador do Estado, FRANCISCO LUCIANO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 155.398-4, SEJ-301, Classe Especial, Procurador do Estado, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, OAB/PB-11.822 e YURI DE FIGUEIRÉDO PORTO E TORRES, matrícula nº 154.554-0, OAB/PB-19.150, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, no prazo de 60(sessenta) dias, promoverem as ações cabíveis relativas aos processos administrativos do PROJETO COOPERAR, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste múnus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA nº 128/PGE

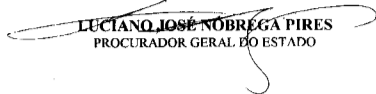
João Pessoa, 07 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Béis. RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, SEJ-301, Classe Especial, Procurador do Estado, DJAFER PINTO PEREIRA

RA, matrícula nº 152.532-8, OAB/DF-11.244, FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIRÊDO PORTO, matrícula nº 152.984-6, OAB/PB-8815-E e MARCO ANTONIO GOUVÊA DE MORAES, matrícula nº 147.720-0, *Assessores Especiais*, para, na qualidade de representantes do Estado, no prazo de 60(sessenta) dias, promoverem as ações cabíveis relativas aos processos administrativos, oriundos do PODER JUDICIÁRIO para a cobrança de taxas e custas judiciais, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


LUCIANO JOSÉ NOBREGA PIRES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 202/PGA

João Pessoa, 31 de março de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar FLÁVIO JOSÉ BORGES MORATO, matrícula nº 95.624-4, Assessor Especial desta Procuradoria Geral do Estado, com exercício no Núcleo Regional de Monteiro, para, sem prejuízo de suas funções, ficar encarregado do recebimento e devolução de autos em tramitação nas Comarcas de Monteiro, Prata, Sumé, Serra Branca, São João do Cariri e Taperoá-PB.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 203/PGA

João Pessoa, 01 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00023.2005.004.13.00-1, 4ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA MELO; Reclamado: ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 204/PGA

João Pessoa, 01 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00408.2005.003.13.00-2, 3ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: EDMILSON DA SILVA JUSTINO; Reclamado: ALVES CONSTRUTORA E MANUTENÇÃO LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 206/PGA

João Pessoa, 01 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00411.2005.006.13.00-5, 6ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: SEVERINO ALVES DE FRANÇA; Reclamado: ALVES CONSTRUTORA E MANUTENÇÃO LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 207/PGA

João Pessoa, 01 de abril de 2005.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO, Procurador do Estado, matrícula nº 88.775-7, OAB/PB 2760, MARIA DE FÁTIMA PESSOA, matrícula nº 67.270-0, OAB/PB 4892, WASHINGTON LUÍS SOARES RAMALHO, matrícula nº 88.863-0, OAB/PB 6589 e CHARLES CRUZ BARBOSA, OAB/PB 3927, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da RECLAMAÇÃO TRABALHISTA - Processo nº 00410.2005.022.13.00-0, 7ª VARA DO TRABALHO; Reclamante: JOSÉ HUMBERTO DA SILVA; Reclamado: ALVES CONSTRUTORA E MANUTENÇÃO LTDA / ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 208/PGA

João Pessoa, 04 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB-9897, CLÁUDIO LUCENA NETO, OAB/PB-11446, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB-0011532 e VIVIANE MOURA TEIXEIRA, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 888.2004.002.128-8/001, impetrado pela ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DA PARAÍBA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer

instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 209/PGA

João Pessoa, 04 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB-9897, CLÁUDIO LUCENA NETO, OAB/PB-11446, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB-0011532 e VIVIANE MOURA TEIXEIRA, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 888.1998.003.020-1/001, impetrado pela ASSOCIAÇÃO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 210/PGA

João Pessoa, 04 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Jurídico, OAB/PB 6851, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, OAB/PB-9897, CLÁUDIO LUCENA NETO, OAB/PB-11446, MIGUEL DE FARIAS CASCUDO, OAB/PB-0011532 e VIVIANE MOURA TEIXEIRA, OAB/PB-009884, Advogados, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA - Processo nº 888.2003.011.230-5/001, impetrado por PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA BASTOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 211/PGA

João Pessoa, 04 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. WALQUÍRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA, Procuradora do Estado, matrícula nº 68722-7 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 135.293-8, Defensor Público, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - Processo nº 200.2005.002.282-7, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por EDMAR DO NASCIMENTO SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 212/PGA

João Pessoa, 04 de abril de 2005

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. IVAN BURITY DE ALMEIDA, Procurador do Estado, matrícula nº 74.243-1, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 153.114-0, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da AÇÃO CIVIL PÚBLICA - Processo nº 200.2004.064.452-4, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, contra a SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (SUDEMA), podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO